



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO- COPESE

ATO DE ANULAÇÃO

CONSIDERANDO-SE o princípio da autotutela, que é o poder de controle da Administração sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se assim, o cumprimento dos demais princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc.)

CONSIDERANDO-SE que esse poder da Administração está consagrado na súmula nº 473 do STF, a COPESE resolve ANULAR, de ofício, a questão 07 (sete) de Física do Processo Seletivo Vestibular 2013.2

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tarso da Costa Alvim', written in a cursive style.

Tarso da Costa Alvim
Presidente - COPESE/UFT

Palmas, 02 de outubro de 2013.